



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL DO PROCESSO Nr 273-19-DE/CBMSC**

**SELEÇÃO PARA O CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (CBAE) I  
DA BANDA DE MÚSICA DO CBMSC**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, do dia **11 de outubro a 17 de outubro de 2019**, ocorrerá a inscrição para o Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), a ser realizado na Banda de Música do CBMSC no Município de Florianópolis-SC, de acordo com o disposto no Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal no 9.608 de 18/02/1998 - Lei do Voluntariado.

**1. DA FINALIDADE**

**1.1** O presente Edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Básico de Atendimento a Emergências, tendo por objetivo principal a capacitação da comunidade para agir em situações de emergência, atuando na primeira resposta, evitando ou minimizando consequências desastrosas, bem como selecionar membros da própria comunidade para atuar como bombeiros comunitários e como músicos da Banda de Música do CBMSC, após a conclusão de todas as etapas necessárias.

**2. DO CURSO**

**2.1** O Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE) faz parte do Programa de Capacitação da Comunidade, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Avançado de Atendimento a Emergências, o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o site da Corporação ([www.cbm.sc.gov.br](http://www.cbm.sc.gov.br)).

**2.2** Programa de matérias do CBAE:

<b>Módulo</b>	<b>Conteúdo</b>	<b>Carga horária</b>
<b>I</b>	Noções de primeiros socorros	16
<b>II</b>	Noções de extinção de incêndios	12
<b>III</b>	Sistemas preventivos contra incêndios	4
<b>IV</b>	Noções de percepção e gestão de risco e atuação inicial em acidentes	8
<b>Carga horária total</b>		<b>40 h/a</b>

**2.3** Ao final do curso, os participantes receberão certificados, os habilitando como agentes comunitários de proteção civil e brigadistas voluntários.

### 3. DAS VAGAS

**3.1** O curso disporá de 40 (quarenta) vagas, preferencialmente destinadas aos candidatos residentes ou que trabalhem nos municípios da grande Florianópolis que possam frequentar as aulas previstas e ter disponibilidade de atuar na Banda de Música com sede em Florianópolis e no serviço operacional após concluídas todas as seleções e etapas destinadas a formação de Bombeiro Comunitário conforme previsto no Regulamento Geral de Serviço Comunitário do CBMSC.

**3.2** As vagas serão disponibilizadas conforme o quadro abaixo.

<b>Instrumento</b>	<b>Vagas</b>
Flautim	1
Flauta	3
Clarinete	7
Clarone	1
Sax Alto	3
Sax Tenor	2
Sax Barítono	1
Trompa	2
Trompete	5
Trombone	3
Bombardino	2
Tuba	2
Percussão	3
Baixo Elétrico	1
Guitarra/Violão	1
Teclado	1
Cantor	1
Cantora	1
Total de vagas	40

### 4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

**4.1** O curso será realizado de 22 de outubro a 29 de novembro de 2019 com aulas nas terças e quintas-feiras, no horário compreendido das 19h30min às 22h30min, e nos sábados dias 09 e 23 de novembro das 08:00 às 12:00 hs na sede da Banda de Música do CBMSC, situada na Rua Visconde Ouro Preto nº 549, Centro, Florianópolis-SC.

### 5. DAS INSCRIÇÕES

**5.1** Período de Inscrição: das 13h do dia 11 de outubro 2019 às 18h do dia 17 de outubro de 2019.

**5.2** As inscrições serão feitas no [link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfTHCh4eCHVwH7uNF5UMyrYDpHL3D28IK9BZu36u96WiZAoPA/viewform?usp=pp\\_url](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfTHCh4eCHVwH7uNF5UMyrYDpHL3D28IK9BZu36u96WiZAoPA/viewform?usp=pp_url)

**5.3** O candidato deverá enviar um vídeo de até 60 segundos, executando uma música de sua livre escolha no instrumento de seu interesse para o e-mail [ccsbandach@cbm.sc.gov.br](mailto:ccsbandach@cbm.sc.gov.br).

**5.4** O candidato deverá enviar o arquivo da partitura executada em formato pdf para o e-mail [ccsbandach@cbm.sc.gov.br](mailto:ccsbandach@cbm.sc.gov.br)

**5.5** Os arquivos enviados deverão possuir a identificação clara do Nome completo e RG do candidato.

**5.6** O correto preenchimento dos dados na ficha de inscrição Online e o correto envio dos arquivos citados nos itens 5.3 e 5.4 são de responsabilidade do candidato. A falta de informações ou informações inverídicas podem ocasionar a anulação da inscrição ou exclusão do curso.

**5.7** As inscrições homologadas serão encaminhadas por e-mail aos classificados e publicado em boletim interno.

## **6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

**6.1** Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade até o ato do início do curso.

**6.2** Estar em dia com suas obrigações legais.

**6.3** Ser alfabetizado.

**6.4** Não ter concluído este mesmo curso (CBAE) em alguma Organização de Bombeiros Militar de Santa Catarina (OBM).

## **7. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

**7.1** As vagas serão disponibilizadas conforme o quadro do item 3.2 deste edital.

**7.2** Os candidatos serão selecionados de acordo com a capacidade técnica apresentada no vídeo citado no item 5.3 deste edital.

**7.3** Os candidatos poderão se inscrever em até 02 instrumentos diferentes.

**7.4** Caso não ocorra o preenchimento de todas as vagas disponíveis para um determinado instrumento, a vaga será realocada para outro instrumento. O critério para a realocação da vaga será por escolha do CBMSC.

**7.5** A relação dos candidatos classificados está prevista para ser disponibilizada no site do Corpo de Bombeiros Militar, até às 18h00min do dia 21 de outubro de 2019 e enviada para o e-mail dos candidatos fornecido na inscrição.

**7.6** O Candidato classificado deverá se apresentar no dia 22 de outubro de 2019 às 19:30 horas para a aula inaugural e entrega dos seguintes documentos, (**portar o original e entregar uma cópia** (de cada)):

- Um documento de identidade com foto (RG, CNH, Passaporte ou Carteira Profissional, entre outros);

- Um comprovante de residência. Caso o candidato resida com terceiros o mesmo deverá possuir uma declaração registrada em cartório; e

- Uma certidão negativa de antecedentes criminais da **Justiça Estadual de Santa Catarina** (Comarca da Capital - <https://esaj.tjsc.jus.br/>).

**7.7** Caso o candidato não apresentar algum documento solicitado perderá a vaga. Não será aceito a representação por meio de terceiros (a não ser por meio de procuração específica registrada em cartório)

**7.8** A relação dos candidatos classificados será enviada por e-mail para todos os candidatos.

**7.9** Os candidatos que preencherem as vagas disponíveis serão automaticamente matriculados no curso.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1** A conclusão do CBAE não habilita o participante para o exercício das funções de bombeiro comunitário, mas servirá como pré-requisito para a inscrição no Curso de Formação de Bombeiros Comunitários (CFBC).

**8.2** Os participantes do CBAE, antes e após o término do Curso, poderão participar das atividades

da Banda de Música do CBMSC quando convidados pela chefia da Banda.

**8.3** Os critérios de assiduidade e comportamento demonstrados nas atividades desenvolvidas quer na área cívica musical, quer na área operacional serão primordiais para parecer favorável a continuidade do voluntário nos certames para alcançar o diploma de Bombeiro Comunitário e integrante efetivo da Banda de Música do CBMSC.

**8.4** A sede da Banda de Música do CBMSC está localizada no seguinte endereço: Rua Visconde de Ouro Preto nº 549, Centro, Florianópolis – SC.

**8.5** Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pela Coordenadoria de Serviço Comunitário do CBMSC, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

**8.6** Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail [ccsbandach@cbm.sc.gov.br](mailto:ccsbandach@cbm.sc.gov.br)

Quartel em Florianópolis, em 30 de setembro de 2019.



---

**GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER – Ten Cel BM**  
Diretor de Ensino do CBMSC